

RESOLUÇÃO N.º /2021

Texto de redação final
aprovado em 15 de outubro de 2021
26 N.º 2021

Recomenda ao Governo que amplie e requalifique, com urgência, a Escola Secundária de Porto de Mós

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que amplie e requalifique, com urgência, a Escola Secundária de Porto de Mós, facultando os recursos financeiros necessários.

Aprovada em 15 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)